

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PEREENCIAL Nº 24/2019
Processo Administrativo: 001.0001635/2019

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de 01 (uma) Patrulha Agrícola Mecanizada para atender necessidades do Município de Anísio de Abreu- PI.

A Comissão Permanente de Licitação enviou para esta PROCURADORIA MUNICIPAL, Processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2019, para análise e emissão posterior de um parecer.

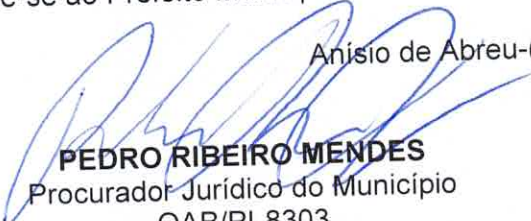
Observou-se que o processo seguiu o tramite normal, iniciando-se com a solicitação, passando pelo financeiro, autorização do Prefeito, e que as minutas do Edital, Contrato e demais Anexos, foram analisadas e aprovadas por esta Procuradoria, nos termos da Lei 8.666/93, Art. 38 e seu Parágrafo Único. Constatou-se também que foi dada e devida publicidade em Diários Oficial dos Municípios, Diários Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, Mural da Prefeitura, e ainda no site Licitação Web do TCE- Tribunal de contas do Estado do Piauí. Os Licitantes tiveram à sua disposição os prazos legais para interposição de recursos, tendo estes sido devidamente analisados, garantindo, assim, a ampla defesa e o devido processo legal. Além disso, verifica-se que esta CPL empreendeu todas as diligências necessárias junto aos setores interessados.

Observou-se, que a máquina constante no termo de referência, seria de **75 CV de potencia**, e a ofertada foi de **80 CV de potencia**, porém, com preço compatível ao do referido termo de referência, não causando assim prejuízo à Administração Municipal.

Sendo assim ficou constatado que o procedimento ocorreu obedecendo plenamente à legislação em vigor, e encontra-se totalmente dentro da legalidade. Portanto recomendo a sua HOMOLOGAÇÃO e as demais providências necessárias para sua conclusão.

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal.

Anísio de Abreu-(PI), 24 de julho de 2019.



PEDRO RIBEIRO MENDES
Procurador Jurídico do Município
OAB/PI-8303



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,


Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019**, realizado aos dezessete dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove às 09h00min, tendo como vencedora a Empresa: **ASAP COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 20.716.823/0001-25, e Inscrição Estadual nº 002400625.00-88**, com sede na Rua Patolândia, nº 50 B, CEP 31.170-545 telefone 3143-9292, E-mail-posvenda@asapcomercial.com.br, Fernão Dias, Bolo Horizonte MG

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Patrulha Agrícola Mecanizada para atender necessidades do Município de Anísio de Abreu- PI

Valor: Valor: 137.500,00(cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Recursos: Consignados no orçamento vigente 2019/**Projeto Atividade:** 1072/**Fonte Rec:** 01 e 510/**Elemento de Despesa:** 449052 - CONV. Nº 877184/2018/MAPA/CAIXA/MUN ANISIO DE ABREU

Anísio de Abreu/ PI, 24 de julho de 2019.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal